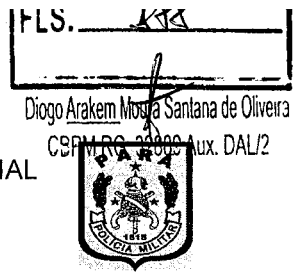




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 676/2018 – DAL2/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL2/PMPA, celebrado entre a PMPA e empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., cujo objeto é a *“Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA.”*

Onde se lê:

Nome Empresarial: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A – CELPA.

Leia-se:

Nome Empresarial: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Belém/PA, 08 de Abril de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

NOTIFICAÇÃO Nº 84434/CONJUR/2016

À
FAZENDA AGUA BRANCA- JOSE ERNESTO DA SILVA BRANCO
End: AVENIDA TANCREDO NEVES, N 70, BAIRRO: CENTRO
CEP:68745-000 GOIANESIA DO PARÁ – PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 6687/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 4478/2013 em face de JOSE ERNESTO DA SILVA BRANCO, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLO/RESFLORA da Sema, observadas todas as formalidades legais.

Protocolo: 541583

OUTRAS MATÉRIAS**Excluir do protocolo 540152,**

publicado no DOE nº 34.183, de 15 de abril de 2020:

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Agronomia/ FISCAL
SERVIDOR: CLEYSON DANILO MONTEIRO DOS SANTOS

Protocolo: 541660

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA N.º 373/2020 – SAGA
Belém/PA, 09 de abril de 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 043/2020-SEGUP, celebrado com a empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2020/147787-SEGUP/PA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2020 – SEGUP/PA - cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada em locação de sistema de monitoramento por câmeras em vias públicas, para atender as necessidades do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
RESOLVE: Nomear o servidor WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO, Matrícula Funcional: 5409756, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e RHUAN VENICIO ELERES BARROS, Matrícula Funcional: 5950962, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal a contar da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 541558

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, através do seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa decide HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 04/2020 SEGUP, Processo Administrativo nº 2019/516910, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente – Consultório Odontológico, composto por Cadeira odontológica (Pedal de Comando, Equipamento, Unidade de Água e Refletor); Compressor de Ar; Aparelho de Profilaxia; Mocho e Rx Móvel para serviço de odontologia do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, conforme especificações e condições constantes no Edital e suas Alterações.

Emp. Disc. Altem. Móvel. Santana da Oliveira
EMPRESA AERONÁUTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 09.560.267/0001-08
Valor Total do Item nº 01: R\$ 32.000,00 (Vinte e dois mil reais)
Belém, 14 de abril de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SEGUP/PA

Protocolo: 541605

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035 / 2020-SEGUP
NÚMERO DO CONTRATO: 042/2015-SEGUP.**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa HELIFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 11.235.859/0001-04.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2015 - SEGUP/PA.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação(ANAC), com fornecimento de peças e componentes, para helicópteros da SEGUP/PA .
OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 06.181.1502.8838;
Fonte de Recursos: 0101; Natureza: 339039
Belém/PA, 09 de abril de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 541567

POLICIA MILITAR DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 – EPPM.**

OBJETO: Aquisição de mobília para PMPA. VALOR TOTAL: R\$ 50.946,20.
VIGÊNCIA: 15/04/2020 a 14/04/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança Pública. Ação: 66/8271 – Fiscalização de Trânsito. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral/4.4.90.52.51 – Peças não incorporáveis a imóveis. Plano Interno: 1050008271E. Fonte: 0261 e/ou 0661 (TC nº 003/2018 – DETRANxPM/PA. EMPRESA: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI; CNPJ: 23.821.029/0001-30. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 541617

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 – EPPM.

OBJETO: Aquisição de mobília para PMPA. VALOR TOTAL: R\$ 135.851,00.
VIGÊNCIA: 15/04/2020 a 14/04/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança Pública. Ação: 66/8271 – Fiscalização de Trânsito. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral/4.4.90.52.51 – Peças não incorporáveis a imóveis. Plano Interno: 1050008271E. Fonte: 0261 e/ou 0661 (TC nº 003/2018 – DETRANxPM/PA. EMPRESA: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI; CNPJ: 03.963.184/0001-83. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 541616

APOSTILAMENTO**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 676/2018 – DAL2/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL2/PMPA, celebrado entre a PMPA e empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., cujo objeto é a "Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento da UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLICIA MILITAR DO PARÁ – PMPA."

Onde se lê:

PROGRAMA	1297- Manutenção da gestão
AÇÃO/PTRES	8338- Operacionalização das ações Administrativas
PLANO INTERNO	4200008338C

Leia-se:

PROGRAMA	1297- Manutenção da gestão
AÇÃO/PTRES	8338- Operacionalização das ações Administrativas
PLANO INTERNO	4120008338C

Belém/PA, 15 de Abril de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM